

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados deste estudo serão apresentados, a seguir, sob a forma de dois manuscritos, elaborados de acordo com as normas dos periódicos selecionados para a submissão. A seleção dos temas tem por finalidade contemplar os objetivos propostos pelo estudo de analisar o currículo dos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Públicas do Brasil, identificando a temática da bioética.

No intuito de responder ao objetivo específico: verificar a existência, natureza, indicação do semestre e carga horária da disciplina de Bioética ou disciplinas que abordem a temática, foi elaborado o primeiro manuscrito, de nome: “Ensino da Bioética nos cursos de farmácia”. O manuscrito será encaminhado para publicação na Revista de Bioética, a qual possui classificação B2.

Para contemplar o segundo objetivo específico: identificar temas mais frequentes nas ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia, foi desenvolvido o segundo manuscrito, intitulado “Análise da disciplina de Bioética nos cursos de Farmácia”, que será submetido a Revista de enfermagem UFPE on line (REUOL), que possui classificação B2.

## Ensino da bioética nos cursos de farmácia

Tamires Reis de Sousa<sup>1</sup>, Sérgio Donha Yarid<sup>2</sup>

1. Farmacêutica. Mestranda em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação Enfermagem e Saúde, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil.
2. Cirurgião-Dentista. Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Doutor em Odontologia Preventiva e Social pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP. Araçatuba, São Paulo, Brasil.

Correspondência - Tamires Reis de Sousa

Rua José Moreira Sobrinho, s/no CEP 45206-190. Jequié/BA, Brasil.

Endereço eletrônico: [tamir\\_reis@hotmail.com](mailto:tamir_reis@hotmail.com)

Contato: \_\_\_\_\_

ORCID: \_\_\_\_\_

Sérgio Donha Yarid

Rua José Moreira Sobrinho, s/no CEP 45206-190. Jequié/BA, Brasil.

Endereço eletrônico: [yarid@uesb.edu.br](mailto:yarid@uesb.edu.br)

ORCID: \_\_\_\_\_

Contribuição dos autores:

Ambos os autores idealizaram o trabalho, Tamires coletou dados e escreveu o manuscrito e Sérgio orientou todas as etapas do trabalho.

## Ensino da bioética nos cursos de farmácia

**RESUMO:** A necessidade de uma formação profissional voltada para a integralidade da saúde e resolução dos problemas, tornou a bioética um conhecimento importante a ser adquirido durante a graduação dos cursos de saúde, visto que estimula o pensamento crítico, discernimento ético e o senso de responsabilidade. Com o intuito de verificar a oferta da disciplina de bioética nos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Superior Públicas (IES públicas) foi realizado um levantamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dessas instituições e análises quanto a presença da disciplina de Bioética, ou disciplinas que abordem o tema, sua natureza, carga horária e semestre em que é oferecido. Os resultados demonstram que a bioética está inserida nos cursos de Farmácia das IES públicas, com número reduzido de disciplinas específicas de bioética, e menor ainda nas outras disciplinas, constatando a necessidade de inserção da bioética de forma interdisciplinar nos currículos de farmácia.

**Palavras-chave:** Bioética. Ensino. Instituições Acadêmicas. Educação em Farmácia.

**RESUMEN:** Necesidad de una forma profesional de la voluta para una integralidad de la resolución y los problemas, una bioética y una gran importancia para la graduación de los cursos de salud, la estimulación del pensamiento crítico, el discernimiento ético y el sentido de la responsabilidad. El intuito de verificar una oferta de disciplina de bioética y los cursos de Farmacia y Instituciones de Ensayos Superiores Públicos (IES públicas) se realizó un levantamiento de Proyectos Políticos Pedagógicos de instituciones y anécdotas y la información sobre el tema de la bioética, las disciplinas que abordan o abordan tema, y su naturaleza, carga horaria y semestre en el futuro. Los resultados demuestran que una bioética está insertada en los cursos de farmacias de IES públicas, con un número de redacientas en las disciplinas específicas de la bioética, y en las otras disciplinas, en la necesidad de la inserción de la bioética de la forma interdisciplinario en el currículum de la agricultura.

**Palavras-chave:** Bioética. Ensino. Instituições Acadêmicas. Educação em Farmacia.

**ABSTRACT:** The need for professional training focused on health comprehensiveness and problem solving has made bioethics an important knowledge to be acquired during undergraduate courses in health, since it stimulates critical thinking, ethical discernment and a sense of responsibility . In order to verify the offer of the discipline of bioethics in the courses of Pharmacy of Public Higher Education Institutions (public HEIs), a survey of the Pedagogical Political Projects of these institutions and analyzes was carried out regarding the presence of the discipline of Bioethics, or disciplines that deal with the theme, and its nature, workload and semester in which it is offered. The results show that bioethics is part of the pharmacy courses of public HEI, with a reduced number of specific disciplines of bioethics, and even smaller in other disciplines, stating the need to insert bioethics in a interdisciplinary way in the pharmacy curricula.

**Keywords:** Bioethics. Teaching. Academic Institutions. Education in Pharmacya.

## Introdução

O paradigma cartesiano, fragmentado em especialidades trouxe inúmeros benefícios à sociedade, permitindo ao ser humano grandes avanços nos campos científico e tecnológico, no entanto, devido a mudanças no conceito de saúde, entendida não somente como a ausência de doença, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social, esse modelo cartesiano dá sinais de sua insuficiência e inadequação para abordar os fenômenos relacionados ao processo saúde-doença<sup>1</sup>.

Nesse sentido, está ocorrendo uma reorientação nos currículos dos cursos de saúde, na tentativa de superar o modelo tecnicista e alcançar um perfil de egresso mais capacitado à uma assistência humanizada, de alta qualidade e resolutividade<sup>2</sup>, não diferente, a formação do farmacêutico passa por transformações buscando um perfil generalista, crítico, reflexivo e humanista para atender a sociedade no seu direito fundamental de integralidade à saúde<sup>3</sup>.

Dito isso, somado a crescente variedade de problemas éticos e bioéticos, presentes na área da saúde, intensifica-se a necessidade do ensino de bioética no processo de formação dos futuros profissionais, para que esses sejam capazes de interligar conceitos teóricos aprendidos em sala de aula com a prática profissional, buscando não somente a formação do conhecimento técnico, mas também desenvolvendo atitudes de sabedoria, discernimento ético e o senso de responsabilidade<sup>4</sup>.

Reconhecendo a contribuição da bioética para a formação dos farmacêuticos, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Farmácia, cita a bioética como um dos conhecimentos a ser adquirido e desenvolvido no processo de formação<sup>5</sup>. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) também reconhece essa importância ao determinar que o farmacêutico deve exercer sua atividade com autonomia com base nos princípios e valores bioéticos<sup>6</sup>.

Diante do perfil que é esperado dos futuros farmacêuticos e da contribuição da bioética para alcançar essa finalidade, este estudo tem por objetivo verificar a oferta atual da disciplina de Bioética e disciplinas que discutam a temática nos cursos de Farmácia das IES públicas brasileiras, bem como a natureza, carga horária e indicação de semestre dessas disciplinas.

## Método

Esta pesquisa consiste em uma análise descritiva documental dos cursos de farmácia das instituições de ensino públicas do Brasil. A relação dessas instituições foi realizada através de um levantamento de dados disponibilizados no site oficial do Ministério da Educação (MEC), no mês de outubro de 2018, que também direcionou às páginas eletrônicas oficiais dessas instituições, em seguida foi realizada uma busca do Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso em estudo. As que não disponibilizaram nesta plataforma digital foram contatadas via e-mail requisitando este documento, em formato de documento de texto disponibilizados em versão online.

Os critérios de inclusão desse estudo foram a disponibilidade do PPP pelas IES públicas, e que no referido documento contenha informações sobre as disciplinas ofertadas durante todo o curso, a natureza, indicação do semestre e carga horária delas.

Foi realizado uma análise estatística descritiva no programa *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS versão 21.0 para Windows®, calculando frequência absoluta e relativa para as variáveis: existência, natureza, indicação de semestre e carga horária.

Por se tratar de pesquisa documental, com fonte de dados aberta e com informações de caráter público, não foi necessária a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

## Resultados e discussão

No Brasil são reconhecidos 655 cursos de bacharel em Farmácia, sendo 50 desses ofertados por instituições públicas. Neste estudo, foram incluídas 38 instituições, totalizando 76 % do objeto de estudo, 12 instituições foram excluídas devido a indisponibilidade dos Projetos Políticos Pedagógicos. Os PPP são documentos oficiais que expressam e orientam a prática pedagógica dos cursos, constituídos em consonância as legislações federais, estaduais e institucionais vigentes, dentre elas, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que estimulam as IES a superarem as concepções pedagógicas conservadoras e as aproximam das orientações do Sistema Público de Saúde<sup>7</sup>.

A Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (DCNs em Farmácia), define que a formação do profissional deve ter por objetivo dotar o Farmacêutico de algumas competências e habilidades, sendo uma delas:

*“Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo”*

O trecho citado acima aparece no perfil do egresso em 50% dos PPP analisados, e evidencia a premência de adequação dos profissionais a realidade de saúde local, destacando a responsabilidade social na resolução do problema. Embora esse trecho não esteja presente na Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017, que trata das novas DCNs em Farmácia, a bioética também aparece como um dos conhecimentos necessários a formação do farmacêutico<sup>5</sup>.

Essas competências e habilidades surgem com o objetivo de formar recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), incentivando o discente a cultivar uma relação de atenção, confiança, respeito e cuidado com o paciente e sua comunidade, atuando de acordo com princípios bioéticos na perspectiva da integralidade da atenção e assistência à saúde, desenvolvendo um senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania<sup>9</sup>.

No entanto, apesar de estar explícito a necessidade do conhecimento da bioética para a prática profissional dos farmacêuticos, 18,4% das instituições não oferecem nenhuma disciplina de bioética ou

disciplinas cuja temática esteja anunciada nos objetivos ou ementas curriculares, evidenciando uma lacuna dessas IES entre o perfil de egresso que é preciso formar atualmente e o conhecimento que é oferecido.

Na maioria das instituições estudadas foi compreendido a necessidade de inserir a bioética nas matrizes curriculares, já que 81,6% das IES abordam a bioética em alguma disciplina ofertada, revelando que embora não seja sob a forma de uma disciplina específica essa temática tem sido prevista na maioria nos cursos de farmácia das IES públicas brasileiras.

Das 31 instituições que oferecem disciplinas relacionadas a bioética, 15 possuem uma disciplina específica de bioética em suas matrizes curriculares, listadas no Quadro 1, ressaltando que 46,6% dessas oferecem pelo menos mais uma disciplina relacionada ao tema.

Em uma das universidades incluídas no estudo, vale destacar, a disciplina intitulada “Bioética e legislação farmacêutica”, da Universidade Federal do Espírito Santo, que é pré-requisito para os três estágios supervisionados oferecidos no curso. Essa informação demonstra o reconhecimento desta instituição sobre a importância do conhecimento obtido nesta disciplina na prática profissional do farmacêutico em qualquer área de atuação.

Quadro 1. Relação de IES públicas que oferecem disciplina de Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.

IES	NOME DA DISCIPLINA
Universidade Federal do Maranhão	Bioética
Universidade Federal do Amapá	Bioética
Universidade Federal de Ouro Preto	Fundamentos de Bioética
Universidade Federal de São João Del Rei	Ética e bioética
Universidade Federal Espírito Santo	Bioética e legislação farmacêutica
Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Bioética
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Bioética
Universidade de Londrina	Legislação, deontologia e bioética
Universidade Estadual do Centro Oeste	Bioética aplicada às ciências farmacêuticas
Universidade Regional de Blumenau	Bioética
Fundação Universidade de Ciência da Saúde de Porto Alegre	Bioética
Universidade Federal de Santa Maria	Bioética e a pesquisa
Universidade Estadual de Campinas	Ética e bioética
Universidade Federal de São Paulo	Bioética
Universidade Federal de Pernambuco	Bioética

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Das 15 disciplinas de Bioética, 73,3% são de natureza obrigatória, e 26,7% de natureza optativa. As indicações de semestre das disciplinas optativas são de livre escolha dos discentes, totalizando 26,7% e as obrigatórias variam do 1º ao 8º semestre, sendo 60% ofertadas na primeira metade do curso e 13,3% na segunda metade (Tabela 1).

A distribuição da disciplina de bioética no início da graduação também se apresentou em maioria no estudo de Neves Junior e Zaú<sup>10</sup>, que identificou essa disciplina nos cursos de medicina e a forma como aparece nas matrizes curriculares, supôs ainda que essa alocação das aulas de bioética no início da graduação teria por

finalidade estimular os alunos a gerar discussões e abordar situações que os inquietam nos mais variados assuntos.

Tabela 1. Frequência absoluta e relativa das Disciplinas de Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.

	Disciplinas de Bioética								
	Total de disciplinas	Natureza		Semestre			Carga Horária		
		Obrigatória	Optativa	1º ao 5º	6º ao 10º	Livre	15 a 45	46 a 76	<76
Frequência absoluta	15	11	4	9	2	4	12	3	0
Frequência Relativa	100%	73,3%	26,7%	60%	13,3%	26,7%	80%	20%	0%

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Quanto a carga horária, 80% possuem carga horária até 45 horas/aulas, com uma média de 36,7 hora/aula. Comparando com a carga horária total do curso, oscila entre 0,4% e 1,1%. Esses resultados revelam uma pequena participação da disciplina nos cursos de farmácia.

Em um estudo similar que incluiu 198 escolas de medicina da América Latina e do Caribe, em sua maioria brasileira, revelou que a carga horária destinada ao ensino de ética e bioética nos cursos de medicina da América Latina é insuficiente (0,6% a 1,5%), apesar de reconhecer os esforços das universidades brasileiras em atender às recomendações do MEC<sup>11</sup>.

Com relação as disciplinas que abordam a bioética em disciplinas não específicas, foram totalizadas 23 IES, que oferecem 31 disciplinas listadas no Quadro 2, destacando que dezesseis dessas não possuem uma disciplina específica de bioética.

Devido ao caráter multidisciplinar da bioética, seu aparecimento nas mais diversas disciplinas pode e deve aumentar na medida em que IES forem reconhecendo seu potencial de agregar características críticas e reflexivas no perfil dos egressos, mas é necessário a diferenciação entre o ensino de bioética e o de outras disciplinas, pois além de promover o desenvolvimento e fortalecimento como disciplina acadêmica, não é mais possível ensinar bioética em cursos de graduação a partir de conteúdos gerais básicos, o que normalmente acontece quando a bioética é oferecida juntamente com outras disciplinas<sup>10</sup>.

Quadro 2. Relação de IES públicas que oferecem disciplina que abordam a Bioética nos cursos de Farmácia. 2018.

IES	NOME DA DISCIPLINA
Universidade Estadual da Bahia	Ética e Legislação Farmacêutica
	Biotecnologia Industrial
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Deontologia Farmacêutica

Universidade Estadual da Paraíba	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Seminário em Farmácia
	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal do Ceará	Integração a Prática Farmacêutica III
Universidade Federal do Piauí	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Universidade Federal Do Oeste Do Pará	Farmácia Social
Universidade Federal do Pará	Farmácia Social
Universidade Federal do Amapá	Estágio Supervisionado I
Universidade Federal de Goiás	Legislação e Deontologia Farmacêutica
Universidade Federal de Juiz de Fora	Atividade Orientada II: Bases Conceituais da Sociologia
Universidade Federal de Ouro Preto	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Humanização dos Cuidados Em Saúde
Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Biologia Molecular e Biotecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Análises Clínicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Deontologia e Legislação Farmacêutica
	Seminário de Pesquisa em Farmácia I
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Metodologia Científica
	Farmacologia Clínica
	Introdução à Comunicação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Universidade Federal De Santa Catarina	Ética e Medicalização
Fundação Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Biotecnologia
Universidade Federal De Pelotas	Ética em Experimentação Animal
Universidade Federal de Santa Maria	Biossegurança
Universidade Estadual de Campinas	Animais de Laboratório

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Das disciplinas que abordam a bioética, 77,4% são obrigatórias e 22,6% optativas, com distribuição similares, 41,9% até o 5º semestre e 38,7% até o 10º semestre, e apresentando de forma livre em 19,4%. Quanto as cargas horárias exibem grandes variações, sendo a menor de 15h e máxima de 105h, sendo 64,5% com no máximo 45h descritas na Tabela 2.

Tabela 2. Frequência absoluta e relativa das disciplinas que abordam Bioéticas quanto à natureza, indicação de semestre e carga horária das IES públicas brasileiras.

	Disciplina que abordam bioética								
	Total de disciplinas	Natureza		Semestre			Carga Horária		
		Obrigatória	Optativa	1º ao 5º	6º ao 10º	Livre	15 a 45	46 a 76	<76
Frequência absoluta	31	24	7	13	12	6	20	8	3
Frequência Relativa	100%	77,4%	22,6%	41,9%	38,7%	19,4%	64,5%	25,8%	9,7%

Fonte: Dados dos PPP dos cursos de Farmácia, disponibilizados pelas próprias IES no ano 2018.

Destaca-se ainda que 52,2% das disciplinas que abordam a bioética são de deontologia e legislação farmacêutica, e apesar dessas disciplinas se aproximarem de temáticas bioéticas é preciso ter cuidado na proposta de ensino levando em consideração um estudo realizado em 2015 na Universidade Estadual da Bahia, que analisou o conhecimento de bioética de 82 discentes do último semestre dos cursos de saúde, com o questionário de Indicadores Formativos em Bioética em Profissões da Saúde: Inquérito, e observou confusões teóricas por alguns participantes sobre o conceito de bioética, que pode estar relacionada ao fato da temática ser trabalhada nas matrizes curriculares junto com as disciplinas de deontologia<sup>12</sup>.

A desvinculação da bioética das disciplinas de deontologia e legislação farmacêutica deve ser considerada, pois essa temática traz uma proposta de olhar diferenciado sobre as situações em questões, incentivando o aluno questionar a realidade, desenvolver atitudes humanistas, críticas e reflexivas para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, complementando o rigor científico e técnico que as profissões de saúde exigem<sup>13</sup>.

Uma disciplina específica de bioética possibilita o discente a conhecer quais os fatos que suscitaram o surgimento, quais os princípios e linhas de pensamento da bioética, mas na criação dessa disciplina deve existir uma preocupação na formulação da ementa para que não seja criado um novo nome para as antigas disciplinas encarregadas de tratar os aspectos éticos e legais das práticas profissionais<sup>14</sup>.

## Considerações finais

Os resultados deste estudo demonstraram que a bioética está inserida na matriz curricular da maioria dos cursos de Farmácia das Instituições de Ensino Públicas do Brasil estudadas, porém verificou-se uma carga horária bem reduzida quando comparado com a carga horária total dos cursos, revelando a necessidade das instituições de fomentar o ensino da bioética, especialmente em disciplinas específicas.

A bioética aparece, nesse estudo, tanto sob a forma de disciplinas específicas, cujo o termo bioética aparece no nome da disciplina, quanto em outras disciplinas, evidenciando sua particularidade em transitar por diversos assuntos. No entanto, diante do potencial que ela permite, entende-se que essa temática pode e deve ser mais explorada nas disciplinas do curso de farmácia, uma vez que auxilia no desenvolvimento humanístico,

no senso de responsabilidade social, no exercício do pensamento crítico e reflexivo, e aproxima o discente de conflitos éticos e bioéticos da prática profissional.

## Referências

1. Anderson MIP, Ricardo DR. O paradigma da complexidade e os conceitos da medicina integral: saúde, adoecimento e integralidade. *Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto*.2017;15(3):42-52.
2. Finkler M, Caetano JC, Ramos FRS. Ética e valores na formação profissional em saúde: um estudo de caso. *Ciências e Saúde Coletiva*. 2013;18(10):3033 -42.
3. Mendonça LG, Ferreira FR, De La Rocque LR. Trajetória da educação farmacêutica e o lugar da deontologia e ética na formação humanista: uma discussão curricular. *Currículo sem Fronteiras*. 2017;17(2):458-84.
4. Leite DAA, Pessalacia JDR, Braga PP, Rates CMP, Azevedo C, Zoboli ELCP. Uso da casuística no processo ensino-aprendizagem de bioética em saúde. *Revista Bioética*. 2017;25(1): 82-8.
5. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 6, DE 19 de outubro de 2017. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia *Diário Oficial da União, Brasília, 20 de outubro de 2017, Seção 1*
6. Brasil. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
7. Carneiro LA, Porto CC, Duarte SBR, Chaveiro N, Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. *Rev Bras Educ Méd*. 2010;34(3):412-21.
8. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. *Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1.*
9. Gomes D, Aparisi JCS. Deliberação coletiva: uma contribuição contemporânea da bioética brasileira para as práticas do sus. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2017;15(2): 347-371.
10. das Neves Júnior WA, Zaú L, Rego S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *Revista Bioética*. 2016;24(1):98-107.
11. Ferrari AG. Ensino de bioética nas escolas de medicina da América Latina. *Revista Bioética*. 2018;26(2):228-34.
12. Biondo CS, Rosa RS, Ferraz MOA, Yarid SD. Perspectivas do conhecimento da bioética pelos acadêmicos de saúde para atuação profissional. *Enfermería Actual en Costa Rica*. 2018;35:63-74.
13. Finkler M, Verdi MIM, Caetano JC, Ramos FRS. Formação profissional ética: um compromisso a partir das diretrizes curriculares?. *Trabalho, Educação e Saúde*. 2010;8(3):449-462.
14. Paiva LM, Guilhem D, Sousa ALL. O Ensino da bioética na graduação do profissional de saúde. *Medicina (Ribeirao Preto. Online)*.2014;47(4):357-369.

## Análise da disciplina de bioética nos cursos de farmácia

Tamires Reis de Sousa<sup>1</sup>, Sérgio Donha Yarid<sup>2</sup>.

Tamires Reis de Sousa, Mestre do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Jequié, BA, Brasil. [tamii\\_reis@hotmail.com](mailto:tamii_reis@hotmail.com) ORCID: [0000-0003-1871-4397](https://orcid.org/0000-0003-1871-4397)

Sérgio Donha Yarid, Doutor em Odontologia Preventiva e Social. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Jequié, BA, Brasil. [yarid@uesb.edu.br](mailto:yarid@uesb.edu.br) ORCID: [0000-0003-0232-4212](https://orcid.org/0000-0003-0232-4212)

### Correspondência

Tamires Reis de Sousa - Rua José Moreira Sobrinho, s/n Campus de - Jequiezinho, Jequié - BA, Brasil CEP 45205-490. E-mail: [tamii\\_reis@hotmail.com](mailto:tamii_reis@hotmail.com)

**Resumo:** **Objetivo:** analisar se a bioética está inserida como disciplina específica nesses cursos de farmácia das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras e quais os temas previstos a serem discutidos. **Métodos:** análise documental, realizada por um levantamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das IES públicas que oferecem o curso de farmácia e uma análise lexicográfica das ementas das disciplinas de bioética. **Resultados:** das 50 IES públicas que oferecem o curso de farmácia, foram incluídas neste estudo 37 instituições, dessas, 37,7% ofertam a disciplina de bioética, os temas mais frequentes são bioética, ética, pesquisa e saúde. **Conclusão:** a bioética está inserida de forma reduzida nos cursos de farmácia das IES públicas, evidenciando a necessidade de fomentar o ensino da bioética tanto em disciplinas específicas quando explorando seu potencial em outras disciplinas.

Descritores: Bioética; Educação em saúde; Ensino; Farmácia.

Descriptores: Bioética, Educación em Salud, Enseñanza, Farmacia.

Descriptors: Bioethics, Health Education, Teaching, Pharmacy.

## INTRODUÇÃO

A formação dos profissionais de saúde vem passando por mudanças desde a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), na tentativa de superar o modelo biomédico fragmentado em especialidades e alcançar a integralidade do cuidado em saúde<sup>1</sup>. No que se refere aos profissionais farmacêuticos, o desafio é desapegar do modelo tecnicista e aproximar-se do paciente, para isso é necessário formar egressos voltados para um perfil generalista, crítico, reflexivo e humanista<sup>2</sup>.

O tecnicismo produz uma visão fragmentada da realidade e encontrar um espaço para ampliar as discussões das questões éticas pode ser um bom caminho para consolidar a formação humanística desejada<sup>1</sup>. No entanto, fica claro que para formação ética dos farmacêuticos não basta somente compreender a ética baseada nos códigos deontológicos, na qual valores e normas são impostos como mecanismos de adaptação heterônoma, consolidando o poder autoritário das normas sociais<sup>3</sup>.

A bioética, se insere nesse contexto, configurando-se como um campo da ética aplicada que vem sendo utilizado como instrumento no processo de “discussão, aprimoramento e consolidação das democracias, das cidadanias, dos direitos humanos e da justiça social” se aproximando dos problemas concretos do cotidiano e da ação real das pessoas, passando a englobar a dimensão social da promoção e proteção à saúde da população<sup>4</sup>.

O principal objetivo do ensino de bioética deve ser desenvolver habilidades nos estudantes para solucionar problemas da profissão, assim, a universidade deve ser lugar de permanente exercício da ética, de discussão crítica dos conflitos, de orientação e produção de conhecimento, mas também de desenvolvimento de atitudes e valores<sup>3</sup>.

## OBJETIVO

Este estudo tem o objetivo de analisar se a bioética está inserida como disciplina específica nos cursos de farmácia das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil e quais os temas previstos a serem discutidos.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa é uma análise descritiva documental realizado por meio do sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação, E-MEC, para um levantamento das Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras que oferecem o curso de bacharelado em farmácia. Os Projeto Político Pedagógico (PPP) foram obtidos nas páginas eletrônicas oficiais dessas instituições. As que não disponibilizaram nesta plataforma digital foram contatadas via e-mail requisitando este documento, em formato de documento de texto disponibilizados em versão online.

Os critérios de inclusão desse estudo foram a disponibilidade do PPP pelas IES públicas, e que no referido documento contenha informações sobre as disciplinas ofertadas durante todo o curso, com os objetivos e/ou ementas curriculares. Para a análise dessas ementas foi utilizado a análise lexicográfica utilizando técnicas de

learning machine, realizado no programa *Iramuteq*, que identifica as palavras mais frequentes no texto.

Por se tratar de pesquisa documental, com fonte de dados aberta e com informações de caráter público, não foi necessária a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

## RESULTADOS

Atualmente o Ministério da Educação (MEC) reconhece 655 cursos de bacharel em Farmácia, desses, 50 são oferecidas em Instituições de Ensino Públicas, 36 a nível federal, 13 estaduais e 1 municipal. Neste estudo, foram incluídas 37 instituições, totalizando 74 % do objeto de estudo, 1 instituição foi excluída por não disponibilizar a ementa das disciplinas, e 12 devido a indisponibilidade dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Das instituições incluídas no estudo, 37,7% oferecem a disciplina de Bioética no curso de farmácia, após uma análise nas ementas dessa disciplina algumas palavras se repetem com mais frequência, e foram quantificadas na Tabela 1.

Tabela 1. Contagem de palavras das ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia das Instituições de ensino Públicas. 2019.

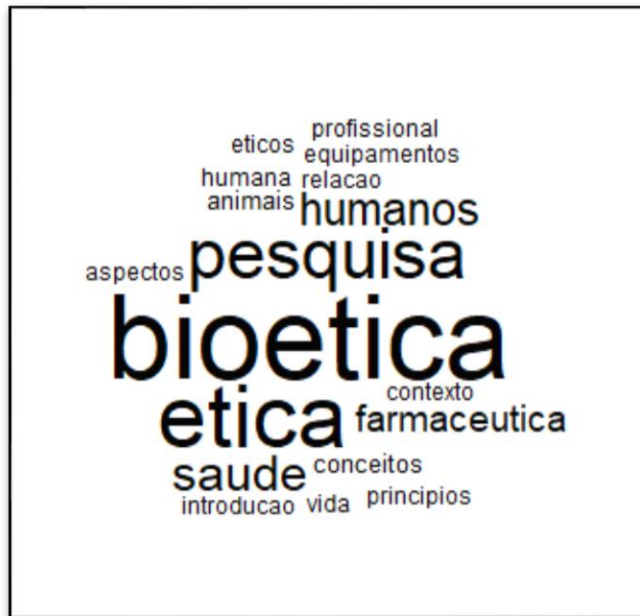
Palavras	Frequência
Bioética	29
Ética	21

Pesquisa	16
Saúde	10
Humanos	9
Farmacêutica	7
Conceitos	4
Animais	4
Aspectos	3
Éticos	3
Profissional	3
Contexto	3
Princípios	3
Vida	3
Equipamentos	3
Humana	3
Relação	3
Introdução	3

Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa *Iramuteq*. 2019.

No gráfico de nuvens é possível visualizar as palavras com mais destaque nas ementas das disciplinas de bioética, sendo ela: “bioética”, “ética”, “pesquisa”, “saúde”, “humanos” e “farmacêutica”. Outras palavras aparecem com menos destaque, pois se repetiram menos nas ementas das disciplinas de bioética.

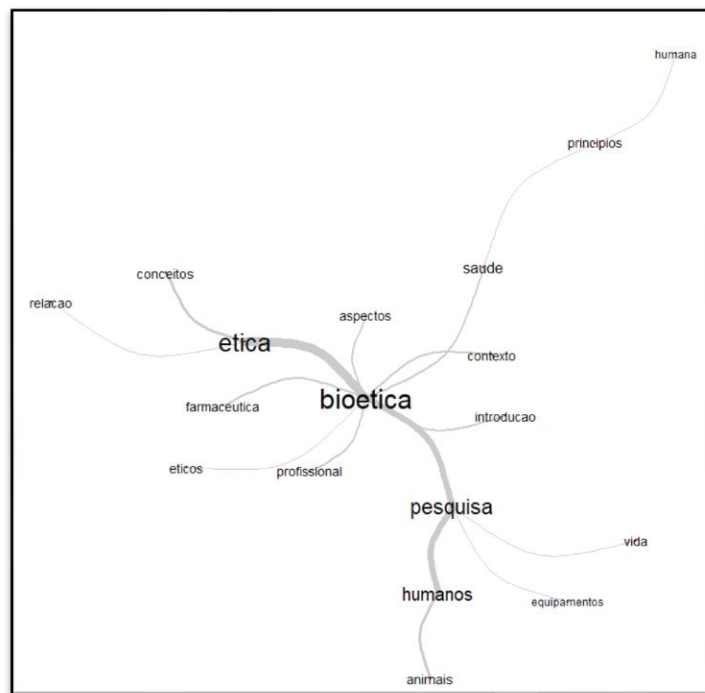
Gráfico 1. Gráfico nuvem das ementas das disciplinas de Bioética do curso de Farmácia das IES públicas. 2019.



Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa Imaruteq. 2019.

O gráfico de saída permite identificar algumas ligações entre os termos, e demonstra que os termos “humanos”, “animais”, “equipamentos” e “vida” estão ligados a palavra “pesquisa”, sendo que os dois primeiros ficam mais evidentes nesta análise. A “Ética” aparece em destaque e se relacionam com os termos “conceitos” e “relação”. Vários outros termos estão ligados a bioética com menos incidência e podem ser observados no gráfico 2.

Gráfico 2. Gráfico de saída das ementas das disciplinas de Bioética do curso de farmácia das IES públicas. 2019.



Fonte: Dados dos PPP disponibilizados pelas IES e analisados no programa *Imaruteq*, 2019.

## DISCUSSÃO

O termo “Bioética” é a que mais aparece nas ementas, o que era esperado devido ao próprio nome da disciplina em questão, e é entendida como um novo conceito de ética aplicada, considerada como um estudo sistemático da conduta humana nas áreas das ciências da vida e aos cuidados da saúde, na medida em que essa conduta é encaminhada à luz de valores e princípios morais<sup>5</sup>.

O comportamento moral relaciona-se aos modos de agir do cotidiano, às decisões que vão sendo tomadas, de acordo com os valores e os princípios adequados àquela sociedade específica<sup>6</sup>. Enquanto a ética, o segundo tema com mais frequência na Tabela 1 nos resultados, possui um significado que vai um pouco além daquele determinado para moral, pois exige uma reflexão sobre esses os valores e considera a razão como base para definir as regras<sup>7</sup>.

Essa ética aplicada a qual a bioética se refere, promove uma discussão ainda mais profunda, não ficando limitada à dignidade humana resumida na racionalidade, mas inclui a associação dos direitos humanos à qualidade das outras formas de vida e do meio ambiente<sup>8</sup>.

Por isso, a ética prevista nessa disciplina deve ser explorada além do caráter normativo, que se reduz à um conjunto de deveres e direitos a serem seguidos, sendo fundamental trazer abordagens que vem ao encontro das necessidades do Farmacêutico, alcançando o diálogo com os pacientes e estimulando a relação profissional em outros campos de atuação<sup>9</sup>.

A “pesquisa” é um dos campos de atuação dos farmacêuticos e aparece em destaque no gráfico 1, esse termo está constantemente relacionado a bioética, já que foi um dos fatores que impulsionaram seu surgimento devido aos avanços biotecnológicos e sua aplicação ao ser humano, que levantam questões morais sobre os limites do exercício das profissões de saúde<sup>10</sup>.

Algumas atrocidades aconteceram em pesquisas, como por exemplo, os experimentos cruéis praticados pelos nazistas, o caso Tuskegee e o cérebro de Ulrike, que culminaram na criação do Código de Nuremberg, na Declaração de Helsinque, no Relatório Belmont e nos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP)<sup>11</sup>.

No Brasil, atualmente, as pesquisas que envolvam seres humanos são subordinam ao Sistema CEP/CONEP (Comitês de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), sendo ambos subordinados ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Os CEPs devem avaliar, autorizar e acompanhar todas as propostas de pesquisa que envolvem seres humanos no Brasil, salvaguardando os direitos e a dignidade dos sujeitos e assegurando a qualidade das pesquisas<sup>12</sup>.

A palavra “humano” também aparece nos resultados desse estudo, e no gráfico 2 é possível observar a ligação com a pesquisa. Na realização de pesquisas com seres humanos na área farmacêutica elas podem ocorrer principalmente em ensaios clínicos relacionados aos medicamentos, e devem atender a Resolução 466/2012 do CNS, que se fundamenta em quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça<sup>13</sup>.

A autonomia visa garantir a liberdade de escolha do sujeito, para isso, necessário que o mesmo seja informado sobre os riscos e benefícios do estudo, já a não maleficência estabelece que deve evitar causar qualquer tipo de mal ao participante da pesquisa, além de prevenir e evitar riscos e danos. A beneficência, por sua vez, pretende assegurar o máximo de benefícios com o mínimo de malefícios, e por fim, o princípio da justiça estabelece que a sociedade deva promover com equidade a distribuição de bens e benefícios, assegurando a todos o acesso em condições equânimes<sup>14</sup>.

O termo “animais” também aparece relacionado à pesquisa, a experimentação animal pode ser entendida como a prática de realizar intervenções em animais vivos ou recém-abatidos com a finalidade de produzir conhecimento científico, e deve ser discutido no âmbito da bioética, já que é inevitável a contribuição desse tipo de pesquisa para o desenvolvimento do conhecimento científico, no entanto precisa ser repensado do ponto de vista da proteção dos animais, dos limites dessa prática e da legislação vigente<sup>15</sup>.

A saúde também foi um tema em destaque nas ementas curriculares da disciplina analisada, e teve seu conceito ampliado ao longo dos anos, perdendo seu pendor negativo de ausência de doença, passando a ser entendido positivamente

como um estado de completo bem-estar físico, mental, social e espiritual, em constante mutação ao longo da vida<sup>9</sup>.

Essa mudança de conceito trouxe a necessidade de transformações no cuidado em saúde, promovida pelos profissionais da área, e conseqüentemente no processo de formação. No que se refere a área de Farmácia, as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Farmácia determinam que a formação deve estar alicerçada nos três eixos propostos: Cuidados em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde<sup>16</sup>.

No eixo Cuidados em Saúde, destaca-se que as ações e serviços devem ser realizados observando a integralidade do indivíduo e deve ser ofertado também a família e a comunidade, levando em consideração o contexto real em que se vive, e por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, possibilite as pessoas a viverem melhor<sup>16</sup>.

Para alcançar esse modelo de profissional de saúde que consiga enxergar o paciente de forma integral, considerando todos os aspectos, físicos, mentais, espirituais e sociais e que ainda sejam comprometidos com a comunidade é necessária uma mudança de foco, e a bioética, por suas características multi, inter e transdisciplinar pode se inserir na formação técnica, estimulando os discentes a refletir os assuntos sob o olhar de todos os sujeitos envolvidos, e considerar questões sob várias perspectivas.

## **CONCLUSÃO**

A disciplina de bioética aparece de forma tímida nas matrizes curriculares analisadas, evidenciando a necessidade de sua inserção de forma mais incisiva nos

cursos de farmácia das instituições de ensino públicas. Quanto às temáticas previstas nas ementas curriculares das disciplinas analisadas alguns termos ficaram mais evidentes, repetindo-se com mais frequências nessa disciplina.

A palavra bioética foi uma delas, e pelo próprio nome da disciplina já era esperado, em seguida apareceu a “ética”, no entanto, a ética a ser discutida nessa disciplina não deve se limitar as questões normativas do código de ética farmacêutico. O termo “pesquisa” é outro que aparece em destaque, e permite uma série de discussões bioéticas. O tema saúde também se repete nas ementas, devido as mudanças no seu conceito e na forma de atuação dos profissionais, que buscam na bioética uma forma de atingir a integralidade do cuidado, compreendendo corpo, mente e sociedade.

## REFERENCIAS

1. Mendonça LG, Ferreira FR, De La Rocque LR. Trajetória da educação farmacêutica e o lugar da deontologia e ética na formação humanista: uma discussão curricular. Currículo sem Fronteiras [Internet]. 2017 [cited 2017 May/Aug];17(2):458-484. Available from: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss2articles/mendonca-ferreira-rocque.pdf>
2. Gomes D, Aparisi JCS. Deliberação coletiva: uma contribuição contemporânea da bioética brasileira para as práticas do sus. Trabalho, Educação e Saúde [Internet]. 2017 [cited 2017 May/Aug];15(2):347-371. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v15n2/1678-1007-tes-1981-7746-sol00052.pdf>

3. das Neves Júnior WA, Zaú L, Rego S. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. Revista Bioética [Internet].2016 [cited 2016 Mar];24(1):98-107. Available from:  
[http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/1089](http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1089)
4. Carneiro LA, Porto CC, Duarte SBR, Chaveiro N, Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. Rev bras educ med [Internet]. 2010 [cited 2010 Jan];34(3):412-21. Available from:  
<https://repositorio.bc.ufg.br/xmlui/bitstream/handle/ri/16582/Artigo%20-%20Larissa%20Arbués%20Carneiro%20-%202010.pdf?sequence=5&isAllowed=y>
5. Reich WT, editor. Encyclopedia of bioethics. New York: Simon & Schuster Macmillan; 1995.
6. Batista PSS, Vasconcelos EM, Costa SFG. Ethics in educational and health care actions oriented by popular education. Interface (Botucatu) [Internet]. 2014 [cited 2014 Apr];18(2):1401-1412. Available from:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832014000601401&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832014000601401&script=sci_arttext)
7. Machado D, Carvalho M, Machado B, Pacheco F. A formação ética do fisioterapeuta. Fisioterapia em movimento [Internet]. 2007 [cited 2007 July/Setp];20(3):101-05. Available from:  
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/18929/18303>
8. Da Fonseca WLMS, Barreto MAM. Ética-Uma Responsabilidade Transdisciplinar. Revista Práxis [Internet]. 2011 [cited 2011 Jan];3(5). Available from:  
<http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/977/985>

9. Feio A, Oliveira CC. Confluências e divergências conceituais em educação em saúde. *Saúde e Sociedade* [Internet]. 2015 [cited 2015 Apr/June];24:703-715. Available from: [https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-12902015000200703&script=sci\\_arttext&tlng=en](https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-12902015000200703&script=sci_arttext&tlng=en)
10. NUNES L. Do ensino da bioética e as escolhas temáticas dos estudantes. *Revista Bioética* [Internet]. 2017 [cited 2017 Set];25(3):512-26. Available from: [http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/1607](http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1607)
11. Lima CAC. Pesquisa em seres humanos: perspectivas atuais no Brasil. *Revista de Biodireito e Direito dos Animais*. 2016 [cited 2016 Jan/June];2(1):235-249. Available from: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistarbda/article/view/283/pdf>
12. RIVABEM FS. Uso de placebos em pesquisas com fins comerciais: limitações jurídicas à luz do ordenamento brasileiro. *Revista de Direito Sanitário* [Internet]. 2016 [cited 2016 July/Oct];17(2):138-159. Available from: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/122310/119047>
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.
14. de Melo AFVC, Coelho B, Costa AKG, da Glória Lima M. Da ética principialista para a bioética de intervenção: sua utilização na área da saúde. *Tempus Actas de Saúde Coletiva* [Internet]. 2013 [cited 2013 Dec];7(4):239-253. Available from: <http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1432/1302>

15. Guimarães MV, da Cruz Freire JE, de Menezes LMB. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. Revista Bioética [Internet]. 2016 [cited 2016 May];24(2):2017-24. Available from: [http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/1010/1478](http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1010/1478)
16. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 6, DE 19 de outubro de 2017. 2017.